



## INDICAÇÃO DE VEREADOR

Nº 32/GAB-VER-THONATAN/2025

MONTE NEGRO/RO, 02 de novembro de 2025.

INDICAÇÃO Nº \_\_\_ / 2025

Autor: Vereador Thonatan Libarde

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP, a necessidade de recuperação de trecho de estrada vicinal e melhoria de ponte na Linha C20, próximo à propriedade do senhor Ari Bonanza.

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, que seja realizado o melhoramento do trecho da estrada na Linha C20, nas proximidades da propriedade do senhor Ari Bonance, tendo em vista as más condições de trafegabilidade do local.

Além disso, solicita-se também a recuperação de uma ponte existente na lc 20, que recebeu uma camada de terra recentemente, mas devido às chuvas intensas, ficou extremamente lisa, colocando em risco a passagem de veículos, pedestres e produtores rurais que utilizam a via.

A intervenção é de suma importância para garantir a segurança do tráfego e a continuidade das atividades rurais na região, que é essencialmente produtiva e contribui para a economia do município.

<br>

Vereador Thonatan Libarde

A voz do povo na Câmara Municipal

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **THONATAN LIBARDE - VICE PRESIDENTE - VEREADOR**, CPF: 331.96\*.\*\*8-\*7 em 02/11/2025 20:13:05, Cód. Autenticidade da Assinatura: 2063.2V13.505R.Z034.1314, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: 2F9.807 - Tipo de Documento: **INDICAÇÃO DE VEREADOR - Nº 32/GAB-VER-THONATAN/2025**

Elaborado por **THONATAN LIBARDE**, CPF: 331.96\*.\*\*8-\*7, em 02/11/2025 20:13:05, contendo 199 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 2068.6W13.405H.E461.2886

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

